



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 452

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Aviso de Licitação	5
Atas de Sessões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 452

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.708, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.514 de 04 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 125.544,89 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
25	04.122.0003.2.004 – GESTÃO DE ADIANTAMENTO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00
LOCAL: 02.03.00 DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
42	04.123.0003.2.014 – MAUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
LOCAL: 02.03.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
134	12.365.0008.2.008 MANUT. DA CRECHE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
135	12.365.0008.2.008 MANUT. DA CRECHE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
107	12.361.0009.2.017 - MANUT. DO ENSINO FUND.	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	2.500,00
110	12.361.0009.2.017 - MANUT. DO ENSINO FUND..	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	8.544,89
LOCAL: 02.07.00 SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
193	10.301.0016.2.004 – GESTÃO DE ADIANTAMENTO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
204	10.301.0016.2.024 – MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	30.000,00
207	10.301.0016.2.024 – MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
208	10.301.0016.2.024 – MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	11.000,00
211	10.301.0016.2.024 – MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	15.000,00
LOCAL: 02.08.00 DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
292	20.606.0020.2.030 – MANUT. DO SERV. COMUNIT/AGRICULTURA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	20.000,00
LOCAL: 02.09.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
325	15.452.0015.2.032 – MANUT.	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE	0.01.00	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 452

Página 3 de 5

	DOS VELÓRIOS/CEMITÉRIOS	CONSUMO	MUNICIPAL	
343	27.812.0015.2.023 – MANUT. PARQUE RECR. E DESPORTIVO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	500,00
LOCAL: 02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
347	08.244.0013.2053 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
373	08.244.0013.2025– MANUT. DO F.M.A.S	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	4.000,00
374	08.244.0013.2025– MANUT. DO F.M.A.S	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	2.000,00
TOTAL				125.544,89

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior e do excesso de arrecadação, conforme prevê os incisos I, II, §1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Superávit: R\$ 53.544,89

Excesso: R\$ 72.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 04 de junho de 2.018

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 452

Página 4 de 5

DECRETO Nº 2.709, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.540 de 11 de junho de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.03.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
413	12.365.0008.1.010 AMPLIAÇÃO CRECHE ESCOLA - MACUCOS	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00 FEDERAL	80.500,00
414	12.365.0008.1.010 AMPLIAÇÃO CRECHE ESCOLA - MACUCOS	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00 MUNICIPAL	9.000,00
TOTAL				89.500,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior e do excesso de arrecadação, conforme prevê os incisos I, II, §1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Superávit: R\$ 80.500,00

Excesso: R\$ 9.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 04 de junho de 2018

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ONDE SE LÊ:

Edital nº 028/2018

Processo nº 030/2018

Pregão Presencial nº 018/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 03 DE JULHO DE 2018.

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

A sessão do processamento do pregão será realizada na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Getulina, sito a Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro no dia 03 de julho de 2018, no horário das 09h00min e será realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe através do Decreto Municipal nº 2.567 de 03 de janeiro de 2017.

ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA

Pregão n.º 018/2018

Processo n.º 030/2018

Encerramento dia 03 de julho de 2018.

Prefeitura do Município de Getulina/SP.

Razão Social e CNPJ da Proponente

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão n.º 018/2018

Processo n.º 030/2018

Encerramento dia 03 de julho de 2018.

Prefeitura do Município de Getulina/SP.

Razão Social e CNPJ da Proponente

LEIA SE:

Edital nº 028/2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 452

Página 5 de 5

Processo nº 030/2018

Pregão Presencial nº 018/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 05 DE JULHO DE 2018.

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

A sessão do processamento do pregão será realizada na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Getulina, sito a Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro no dia 05 de julho de 2018, no horário das 09h00min e será realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe através do Decreto Municipal nº 2.567 de 03 de janeiro de 2017.

ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA

Pregão n.º 018/2018

Processo n.º 030/2018

Encerramento dia 05 de julho de 2018.

Prefeitura do Município de Getulina/SP.

Razão Social e CNPJ da Proponente

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão n.º 018/2018

Processo n.º 030/2018

Encerramento dia 05 de julho de 2018.

Prefeitura do Município de Getulina/SP.

Razão Social e CNPJ da Proponente

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 031/2018.

Pregão Presencial nº 019/2018 – Registro de Preços.

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 031/2018, instaurado na modalidade de

Pregão Presencial sob o nº 019/2018 – Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição parceladas de pneus durante 12 (doze) meses. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a proposta financeira e documentação será no dia 12/07/2018, as 10h00min horas, onde logo após as 10h10min se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 as 12:00 horas e da 13:00 as 16:30 horas ou através do site www.getulina.sp.gov.br até 03 (três) dias úteis antes da entrega dos envelopes. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9222, ramal 9208.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

ATA DE SESSÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0026/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2018

As 10:00 horas do dia 19 de junho de 2018, na sala de reunião da PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações, designada pela 2567 de 03 de janeiro de 2017, sob a presidência da Srª Wanicle Mendes Martins, estando presentes os Membros Fabio Garcia; Eurico Borges da Silva; e Thiago Vieira Sampaio para o ato de abertura dos envelopes nº 001 documentos do processo supracitado, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE U VEÍCULO 0 KM, conforme especificado no anexo I do presente Edital. Consta-se que não houve licitante presente, ou quaisquer envelopes recebidos via postal. Desta forma declaramos DESERTA a presente licitação. Ao Senhor Prefeito para as providências cabíveis. Nada mais havendo a ser publicado em ata vai a mesma assinada por mim Fábio Garcia que secretariei a sessão e pelos membros da comissão de Licitações.

Wanicle Mendes Martins

Pregoeira